



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB N°. 024/2015, de 18 de março de 2015.

Dispõe sobre a Descentralização do Repasse Financeiro para Execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para os municípios que aderiram à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Portaria GM/MS N°. 2.765, de 12 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria Interministerial N°. 1, de 2 de janeiro de 2014, que Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS N°. 2.765, de 12 de dezembro de 2014, que Dispõe sobre as normas para financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), e dá outras providências;

Considerando a apresentação feita pela Área Técnica de Saúde Prisional/Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de março do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Descentralização do Repasse Financeiro para Execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para os municípios que aderiram à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Portaria GM/MS N°. 2.765, de 12 de dezembro de 2014.





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

Art. 2º - O valor de R\$17,73 (dezessete reais e setenta e três centavos) por pessoa privada de liberdade no Sistema Prisional, será repassado anualmente pelo Ministério da Saúde para o Fundo de Saúde Municipal, conforme ANEXO I.

Parágrafo Único: A finalidade do Repasse Financeiro é exclusivamente para aquisição dos medicamentos e insumos especificados nos Anexos I e IV da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

Art. 3º - Para execução das ações e serviços de saúde referentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP, é dever: selecionar, programar, adquirir, armazenar, controlar os estoques e prazos de validade e distribuir e dispensar os medicamentos e insumos, respeitando-se a forma de organização, responsabilidade e financiamento dos Componentes da Assistência Farmacêutica.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB N°. 024/2015, de 18 de março de 2015.

MUNICÍPIOS QUE ADERIRAM À POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL E, TERÃO A DESCENTRALIZAÇÃO DO REPASSE FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

NOME DA UNIDADE PRISIONAL E MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE PRESOS	VALOR DO REPASSE/PRESO R\$ 17,73	VALOR TOTAL DO REPASSE
CADEIA PÚBLICA DE ARAGUACEMA	25	R\$ 17,73	R\$ 443,25
CADEIA PÚBLICA DE ARAGUATINS	20	R\$ 17,73	R\$ 354,60
CADEIA PÚBLICA DE ARRAIAS	42	R\$ 17,73	R\$ 744,66
CADEIA PÚBLICA DE AUGUSTINÓPOLIS	100	R\$ 17,73	R\$ 1.773,00
CADEIA PÚBLICA DE COLINAS	66	R\$ 17,73	R\$ 1.170,18
CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE DIANÓPOLIS	63	R\$ 17,73	R\$ 1.116,99
DELEGACIA DE POLICIA DE BABAÇULANDIA	31	R\$ 17,73	R\$ 549,63
CENTRO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL LUZ DO AMANHÃ EM CARIRI	366	R\$ 17,73	R\$ 6.489,18
CADEIA PÚBLICA DE MIRACEMA	79	R\$ 17,73	R\$ 1.400,67
CADEIA PÚBLICA DE MIRANORTE	24	R\$ 17,73	R\$ 425,52
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E CADEIA PÚBLICA DE PEDRO AFONSO	15	R\$ 17,73	R\$ 265,95
CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE PORTO NACIONAL	97	R\$ 17,73	R\$ 1.719,81



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

CADEIA PÚBLICA DE LAJEADO	28	R\$ 17,73	R\$ 496,44
TOTAL	956	R\$ 17,73	R\$16.949,88

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite